

## **O Processo participativo na gestão dos recursos pesqueiros na bacia amazônica – Casos de pactos sociais formalizados no contexto da Amazônia legal brasileira – Acordos de Pesca.**

Rosana Cristina Pezzi D'Arrigo, Sara Mota & Evandro Câmara

A gestão compartilhada do recurso pesqueiro definida como a situação onde as instâncias governamentais legalmente responsáveis por essa gestão e a comunidade de usuários diretos do recurso compartilham a responsabilidade desse manejo é situação que vem sendo observada em vários níveis de complexidade e em diferentes contextos sócio-ambientais por todo o continente sul-americano. Experiências em andamento como o da Reserva Extrativista Alto Juruá e na Reserva de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá, são alguns exemplos desse tipo de gestão entre os vários outros em andamento na região da várzea Amazônica (Begossi & Brown, 2003).

Neste contexto, no âmbito específico da gestão compartilhada de recursos pesqueiros, verificamos os chamados acordos de pesca (Castro & McGrath, 2001; Isaac & Cerdeira, 2004). Pretende-se um levantamento dos casos atualmente em andamento na bacia amazônica já regulamentadas pelo IBAMA, observando-se aspectos relacionados à presença institucional (órgãos públicos e ong's, organizações comunitárias, etc...) e pontos comuns entre os instrumentos legais levantados em relação ao apoderamento das comunidades locais .

Situações de gestão compartilhada do recurso pesqueiro estão geralmente associadas a uso coletivo desse recurso por um grupo organizado, onde regras de utilização são estabelecidas visando o controle e conservação do recurso. Essas regras são fortemente baseadas no conhecimento regional dessas comunidades referente a dinâmica dos ecossistemas e das suas espécies associadas (Begossi & Brown, 2003; Pereira, 2004). Conforme Pereira (2004) apesar da grande fragilidade política, organizativa e institucional do modelo ribeirinho amazônico de gestão comunitária do recurso natural, esse modelo tem confirmado a efetividade e a excelência dos fundamentos bioecológicos que orientam o manejo da fauna aquática, em especial a fauna ictíca, nos ambientes pesqueiros amazônicos das áreas sobre o seu controle.

De fato a formalização das regras de utilização estabelecidas por comunidades ribeirinhas amazônicas é um processo em andamento na região e foi iniciado pelo conflito ambiental referente a competição por recursos pesqueiros na Amazônia Central

(F. de Castro, McGrath, 2001; Isaac, Cerdeira, 2004) que gerou um instrumento legal, a saber a Instrução Normativa do Ministério do Meio Ambiente número 29 de 31 de Dezembro de 2002 que estabelece critérios para a regulamentação, pelo IBAMA, de Acordos de Pesca . No contexto do presente trabalho; são levantadas Instruções Normativas que foram publicadas com base na IN 29, de 31/12/2002 fazendo-se inferências de pontos comuns da redação desses instrumentos legais no que tange o reconhecimento das regras locais das comunidades ribeirinhas pela esfera governamental.

Os objetivos deste trabalho são:

- Levantar os acordos de pesca formalizados via Instrução Normativa do Ministério do Meio Ambiente número 29 de 31 de Dezembro de 2002 que estabelece critérios para a regulamentação, pelo IBAMA, de Acordos de Pesca;
- Diagnosticar processos de gestão participativa através da presença institucional (órgãos públicos e ong's, organizações comunitárias, etc...)
- Analisar e comparar as regras estabelecidas nos acordos de pesca formalizados via Instrução Normativa do Ministério do Meio Ambiente número 29 de 31 de Dezembro de 2002 que estabelece critérios para a regulamentação, pelo IBAMA, de Acordos de Pesca.

A metodologia utilizada foi: levantamento e sistematização do conhecimento já existente (relatórios, bibliografia, resumos, instrumentos legais, etc), sobre os acordos de pesca comunitários regulamentados, avaliando: a presença institucional (órgãos públicos e ong's, presença de fiscalização federal/estadual/municipal, agentes ambientais e ações de capacitação e/ou desenvolvimento local sendo implementadas); e os pontos comuns nas restrições estabelecidas nas Instruções Normativas levantadas.

Foram levantadas 18 Instruções Normativas publicadas em decorrência da IN 29 de 31/12/2002. Destas, 14 se referem somente a lagos, as restantes abrangem outros ambientes, a saber: rios e igarapés. Ficando o indicativo que: são instrumentos aplicados a áreas e ecossistemas restritos, relacionados às comunidades residentes em suas proximidades. As restrições a apetrechos de pesca, mais recorrentes se referem ao uso de malhadeira. Tendo em vista que o uso das malhadeiras (redes de nylon) se inicia no final da década de 60, com as leis de fomento a pesca comercial, estas estão associadas a esta pratica. Permissões de uso de petrechos como: zagaias, flechas e caniços, explicitamente citados, direcionam essas regras a garantia da pesca de subsistência.

Portanto infere-se o apoderamento das comunidades locais e a manutenção de

práticas de pescarias associadas a elas, bem como a manutenção da pesca de subsistência (Batista, Issac, Viana in Ruffino, 2004).

Segue em anexo tabela com os acordos levantados e a presença institucional em cada um dos casos.

Esse trabalho pretende atentar para o processo iniciado pela IN 29 de 31/12/2002 de reconhecimento de regras locais pelo poder público. A avaliação mais detalhada desses processos, inclusive da efetividade da padronização de processos dessa natureza, se fazem necessárias.

Os acordos de pesca, aqui listados, definidos como conjunto de regras para uso dos recursos pesqueiros estabelecido pelas comunidades locais amazônicas, conforme os moldes da IN 29 de 31/12/2002 tem sido adotados como um dos instrumentos de gestão participativa utilizados pelo IBAMA para ordenamento da pesca no contexto da Amazônia. Neste trabalho enfatizamos o aspecto de via de reconhecimento das regras das comunidades locais e do conhecimento ecossistêmico associado a elas. Desta forma nos processos de monitoramento desses acordos, é interessante atentar ao aspecto de manutenção de conhecimento tradicional associado a esses acordos.

## **REFERENCIAS BIBLIOGRAFICAS**

- BATISTA V. S., Isaac V. J. & J. P. Viana, 2004 – Exploração dos Recursos Pesqueiros da Amazônia. In: Ruffino, M. (Coord.), A Pesca e os Recursos Pesqueiros na Amazônia brasileira – Manaus: IBAMA/ProVarzea, 272 p.:il 23 cm;
- BEGOSSI, A. & D. Brown, 2003 – Experiences with fisheries co-management Latin America and Caribbean. In: Noakes, L. G. (org.) - The Fisheries Co-Management Experience – Accomplishments, Challenges and Prospects – Kluwer Academic Publishers – Boston Longon
- CASTRO, F. de & M. McGrath, 2001 – O Manejo Comunitário de Lagos da Amazônia. *Parcerias Estratégicas* (12): 112 – 126.
- ISAAC, V. J. & R. G. P. Cerdeira, 2004 – Avaliação e monitoramento de Impactos de Acordos de Pesca na Região do Médio de Amazonas. Documentos Técnicos, 3. Manaus: IBAMA/ProVarzea, 132p.: il 21 cm.
- PEREIRA, H. S., 2004 – Iniciativas de co-gestão dos Recursos Naturais da Várzea – Estudos do Amazonas – Estudo Estratégico Analítico. Documentos Técnicos, 2. Manaus: IBAMA/ProVarzea, 132p.: il 21 cm.

**ANEXO - ACORDOS DE PESCA DA AMAZÔNIA LEGALIZADOS VIA IN 29 DE 21/12/2002**

ESTADO	MUNICIPIOS	ATORES SOCIAIS ENVOLVIDOS		LEGISLAÇÃO
		GOVERNAMENTAIS	NÃO GOVERNAMENTAIS	
A C	Manuel Urbano	IBAMA, SEATER/AC, IMAC, UFAC	WWF, IPAM, CPT, Col. Z5	IN 18 de 24/06/2005
	Manuel Urbano	IBAMA, SEATER/AC, IMAC, UFAC	WWF, IPAM, CPT, Col. Z5	IN 57 de 24/06/2005
	Sena Madureira	IBAMA, SEATER/AC, IMAC, UFAC	WWF, SEBRAE, IPAM, CPT	IN 54, de 22/11/2005
A M	C o a r i	IBAMA, Prefeitura Municipal de Coari	*	IN 31, de 22/09/2005
	I r a n d u b a	Prefeitura e Câmara Municipal de Iranduba, IBAMA	Colônia de Pescadores do Iranduba (Z-8)	IN 55, de 22/11/2005
	Novo Airao e Rorainópolis	IBAMA, IPAAM, UFAM	ACPGRR AARI, Col. Z-40, APNA, FVA, GTA, STRNA, Maquira RONA	IN 99, DE 26/04/2006
	Novo Airao, Barcelos	IPAAM, IBAMA INPA, UFAM, PMB, CVNA, PMA	AMORU, Col. Z-33 e Z-34, Barcelos, LEP, AVT, FEPESCA, APNA, FVA.	IN CONJUNTA IBAMA/IPAAM 2, de 27/09/2004
	P a r i n t i n s	I B A M A	S T R P	IN 113, de 23/08/2006
	T a b a t i n g a	I B A M A	Colônia de Pescadores de Tabatinga	IN 29, de 13/09/2005
	T e f ' e	I B A M A	*	IN 110, DE 3/08/2006
	P A	Santarém, Obidos, Juriti	I B A M A	Col. Z-42 e Z-19
O r i x m i n á		I B A M A	ASPRIC, da Col. de Pescadores Z-41, IARA, IPAM	IN 15, de 14/11/2004
O r i x m i n á		I B A M A	C o l . Z - 4 1	IN 32, de 22/11/2005
Santarém, Obidos e Juriti		I B A M A	Cols. Z-19, Z-42, Z-20, IARA, IPAM, WWF	IN 30, de 6/12/2004
S a n t a r é m		I B A M A	*	IN 19, de 24/06/2005
S a n t a r é m		I B A M A	IARA, IPAM, Col. Z-20	IN 21, de 15/10/2004
S a n t a r é m		I B A M A	I A R A , I P A M	IN 13, de 14/10/2004
Terra Santa e Oriximiná		I B A M A	ASCOSSE, Col. Z-41	IN 50, de 31/10/2005

\* - Somente as comunidades locais sem organização formal participaram do processo.

**SIGLAS**

ACOSSE – Associação Comunitária de São Sebastião  
 AMORU – Associação dos Moradores do Rio Unini  
 APNA - Associação dos Produtores de Novo Airão  
 ASPRIC – Associação de Produtores Rurais  
 AVT- Amazon Voyager Tourism  
 Colônias de Pescadores - Col. Z-5, Z-8, Z-18, Z-19, Z-20, Z-33, Z-34, Z-40, Z-41, Z-42  
 CVNA – Câmara de Vereadores de Novo Airão  
 FEPESCA – Federação de Pesca do Amazonas  
 FVA – Fundação Vitória Amazonica  
 IARA – Instituto Amazônico de Manejo Sustentável dos Recursos Ambientais  
 IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Ambientais Renováveis  
 IPAM – Instituto de Pesquisa da Amazonia  
 IPAAM – Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas  
 IMAC – Instituto de Meio Ambiente do Acre  
 INPA - Instituto de Pesquisa da Amazônia  
 LEP – Liga de Eco-pousadas  
 PMB- Prefeitura Municipal de Barcelos  
 PMA – Prefeitura Municipal de Novo Airão  
 SEATER/AC – Secretaria de Apoio e Extensão Rural do Estado do Acre  
 STRP – Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Parintins  
 UFAM – Universidade Federal do Amazonas  
 UFAC – Universidade Federal do Acre  
 WWF/Brasil – Global World Wild Life Found